



DECRETO Nº 058 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 15 de outubro é comemorado o dia do Professor;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro é feriado de Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido para o dia 11 de outubro (segunda-feira), o ponto facultativo do dia do Professor.

Parágrafo único - Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de outubro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional

